



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 751

Data: 12 de Março de 2015

FICHA. Nº - 001 -

**Imóvel:** Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua do Arame, S/Nº, Bairro Aparecida, medindo 07m(F)x15m(C)07m(F)=105M<sup>2</sup> (cem e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o Sr. Edilailson Alves, pelo lado esquerdo com o Sr. Francisco Ronaldo, pelos fundos com a Sra. Aline Jordana Bentes, nesta cidade. **Adquirente:** José Cley da Silva, portador do RG nº 6700396 e o CPF nº 552.774.382-20. Residente e domiciliado em Rua do Arame, s/n, Bairro Aparecida, nesta cidade. Forma e data do título: Título definitivo nº 01031/2014, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.883.161 Série: H.

**R.1/751** Protocolo nº 3678, folhas 069 do livro 1.A, Data: 12/03/15. Transmitedor: José Cley da Silva (qualificado no título) Adquirente: Manoel Evando Gomes de Oliveira, portador do RG nº 5768905 e o CPF nº 001.446.262-32, residente e domiciliado em Rua do Arame, s/n, Bairro Aparecida, Aurora do Pará/PA, forma e data: Título de Transferência nº 032/2014, expedido em 01/10/14, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.883.164 Série: H.

**AV.2/751** - Protocolo nº 3679, folhas 069 do livro 1.A, Data: 12/03/15. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos sendo: 01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, totalizando 54m<sup>2</sup> de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.883.165 e 003.883.166 Série: H.

**R.3/751** - Protocolo nº 4336, folhas 084v do livro 1.A, Data: 02/02/2016. **Compra e Venda.** Mediante ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação Fiduciária - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida - nº 320.102.679, em caráter de escre, digo, escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Credito FGTS e do Programa, Minha Casa, Minha Vida, na forma da lei nº 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedor: **Manoel Evando Gomes de Oliveira**, brasileiro, servidor publico municipal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 10/11/1988, Portador da carteira de identidade nº 5768905, emissão de PC-PA em 07/06/2005, e o CPF nº 001.446.292-32, filho de Mario Gomes de Oliveira e Maria de Nazaré Conceição de Oliveira, residente e domiciliado em Rio de Janeiro-RG, avn, digo, Avenida Rio Branco 156, Centro, CEP: 20.040-003. Vende o imóvel ao comprador: **Davi Gomes Barbosa**, brasileiro, trabalhador florestal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23/10/1990, portador do RG nº 6472473 PC/PA, em 23/04/2008 e o CPF nº 010.688.552-90, filho de Aldemir Teixeira Barbo, digo, Barbosa e Maria Zuleide Gomes Barbosa, residente e domiciliado em Rua São Pedro, Chacara do Andre, Aurora do Pará-PA. Pelo valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 005.597.389, Série: H.

**R.4/751** Protocolo nº 4336, folhas 084v do livro 1.A, Data: 02/02/2016. **Alienação Fiduciária.** Procedo-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 320.102.679 do Banco do Brasil S/A, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A, com sede no setor bancário sul, quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representado por Rodolfo Augusto Braga de Almeida, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, portador, da CNH nº 03767050600 Detran PA e o CPF nº 399.168.982-00, conforme procuração anexa, doravante designada c, digo, Banco do Brasil: Com as seguintes características valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor R\$ 431,05 (quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.621,00. Financiamento concedido pela credora, digo, pelo credor fiduciário R\$ 58.379,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.229.334 Série: H.

**AV.5/751** - Aurora do Pará - PA, 10/09/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-D, fl. 144, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O

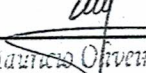


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


Matrícula Nº: 751

Data: 12 de Março de 2015


FICHA. Nº - 001V

referido é verdade e dou fé. Eu,  Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

*Mauricio Oliveira Ferreira*  
 Escrevente Autorizado  
 CPF 954 960 502-73

**AV.6/751** - Em 10/09/2019. **Prenotação nº 5611. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 15/08/2019, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2972, Fls. 109, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2972, fls. 115, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3768, pagina 221, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo - SP capital; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3769, pagina 207, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo - SP capital), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **DAVI GOMES BARBOSA**, já qualificado acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: d7b6.d5ad.9d5a.7f9d.6ea3.a3be.da8d.280f.6699.6df1, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 76.385,85. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA no valor de R\$ 386,72, Boletim id: 2354-9. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº **011.873.703**. Série: H. Eu,  Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

*Mauricio Oliveira Ferreira*  
 Escrevente Autorizado  
 CPF 954 960 502-73

**AV.6/517** - Em 06/07/2021. **Prenotação n.º 5940. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos termos do requerimento datado de 30 de junho de 2021, acompanhada dos atos das duas hastas públicas negativas, realizadas em 1º leilão em 22/05/2020 e 2º leilão em 29/05/2020, juntamente com as fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, bem como do termo de quitação de dívida, encerrando-se a restrição de disponibilidade prevista no artigo 27 da Lei nº 9514/1997, ou seja, fica extinta a dívida, encerrando-se o regime jurídico da referida lei, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel objeto da matrícula supra. **Selo de Fiscalização (Uso Geral) nº 000.186.446.** Emolumentos: R\$ 313,50 (Cód. 252), Selo Geral: R\$ 0,85. Eu,  Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevi, assinei e dou fé.

*Mauricio Oliveira Ferreira*  
 Escrevente Autorizado  
 CPF 954 960 502-73



*Mauricio Oliveira Ferreira*  
 Escrevente Autorizado  
 CPF 954 960 502-73